



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 437, de 14 de julho de 2023

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia - PPZ, constante no Processo SEI nº 072.7476.2023.0023574-51,

RESOLVE

Art. 1º PRORROGAR, ATÉ O DIA 29 DE JULHO DE 2023, AS INSCRIÇÕES de candidatos interessados na seleção para o Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Zootecnia (PPZ), níveis de Mestrado e Doutorado, com área de concentração em Produção de Ruminantes no *campus* universitário de Itapetinga, cujo processo será realizado observando as disposições do Edital nº. 139/2023, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 20/06/2023.

Art. 2º Em razão da prorrogação das inscrições, ficam, conseqüentemente, alterados os subitens 1.1, 3.2.4, 4.2, 5.1 e 5.3, e o item 2, que tratam das datas/períodos das diversas etapas previstas no Edital, que passam a vigorar conforme abaixo:

“1.1. DO PERÍODO E DO LOCAL

As inscrições terão início em 26 de junho de 2023 e acontecerão, **EXCLUSIVAMENTE** pelo *e-mail* ppz.inscricoes@uesb.edu.br até às 23:59h do dia 29 de julho de 2023, através do envio da Ficha de Inscrição disponível no site do PPZ (www2.uesb.br/ppg/ppz/) e que se torna parte integrante do presente Edital, assim como os demais documentos exigidos em formato digital. O título/Assunto do e-mail de inscrição deve conter “nome do candidato – Mestrado ou Doutorado PPZ 2023”.”

“2. DO INÍCIO DO CURSO



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

O Curso terá início previsto para em 21 de agosto de 2023.”

“3.2.4 Data de realização da Prova: a data e o horário da Prova Oral de Conhecimentos Específicos da Área Pretendida serão divulgados até o dia 03 de agosto de 2023, pelo site da UESB (www.uesb.br/ppg/ppz/).”

“4.2 O resultado final será divulgado a partir do dia 10 de agosto de 2023.”

“5.1 O candidato aprovado deverá comunicar ao PPZ, através do seu *e-mail* cadastrado no ato da inscrição, a confirmação de aceite ou de desistência da vaga até a data 15 de agosto de 2023.”

**“5.3 O candidato aprovado deverá matricular-se pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida), junto à Secretaria de Cursos, no Campus de Itapetinga, previsto para os dias 17 e 18 de agosto de 2023, devendo os aprovados apresentarem os seguintes documentos:
...”**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 139/2023.

**MARCOS HENRIQUE FERNANDES
REITOR EM EXERCÍCIO**